

PORTARIA GM N. 2.296, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Redefine os limites financeiros destinados ao custeio da Nefrologia (TRS), dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria N. 1.112/GM, de 13 de junho de 2002, que determina que os procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, do Grupo Terapia Renal Substitutiva - TRS, sejam financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação- FAEC;

Considerando a análise dos gastos com a Terapia Renal Substitutiva-TRS, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com base nos valores apurados no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, no período de abril a junho de 2008; e

Considerando a necessidade de corrigir as defasagens existentes nos Estados e nos Municípios, visando à redistribuição e alocação de recursos, resolve:

Art. 1º Redefinir os limites financeiros destinados ao custeio da Nefrologia (TRS), dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme distribuição constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que a transferência de recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios obedecerá ao limite máximo fixado no Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da competência agosto de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO

UF	Código	Município/Estado	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
AC	120000	Gestão Estadual	203.026,42	2.436.317,04
Total AC			203.026,42	2.436.317,04
AL	270030	ARAPIRACA	403.893,62	4.846.723,44
AL	270430	MACEIO	1.111.129,99	13.333.559,88
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	126.659,59	1.519.915,08
AL	270000	Gestão Estadual	0,00	0,00
Total AL			1.641.683,20	19.700.198,40
AM	130000	Gestão Estadual	1.007.793,78	12.093.525,36
Total AM			1.007.793,78	12.093.525,36
AP	160000	Gestão Estadual	138.157,61	1.657.891,32
Total AP			138.157,61	1.657.891,32
BA	290070	ALAGOINHAS	185.882,70	2.230.592,40
BA	290320	BARREIRAS	122.662,32	1.471.947,84
BA	290570	CAMACARI	172.358,03	2.068.296,36
BA	291072	EUNAPOLIS	287.216,32	3.446.595,84

BA	291080	FEIRA DE SANTANA	1.059.938,22	12.719.258,64
BA	291360	ILHEUS	186.591,09	2.239.093,08
BA	291480	I T A B U N A	212.565,70	2.550.788,40
BA	291800	JEQUIE	321.390,13	3.856.681,56
BA	291840	JUAZEIRO	320.954,32	3.851.451,84
BA	292740	S A L V A D O R	2.924.758,93	35.097.107,16
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	279.290,32	3.351.483,84
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	503.322,63	6.039.871,56
BA	290000	Gestão Estadual	495.072,57	5.940.870,84
Total BA			7.072.003,28	84.864.039,36
CE	230190	BARBALHA	326.094,03	3.913.128,36
CE	230280	CANINDE	115.760,51	1.389.126,12
CE	230370	CAUCAIA	258.275,80	3.099.309,60
CE	230420	C R A T O	380.685,54	4.568.226,48
CE	230428	EUSEBIO	211.611,64	2.539.339,68
CE	230440	F O R T A L E Z A	2.352.208,86	28.226.506,32
CE	230550	IGUATU	113.924,12	1.367.089,44
CE	230765	MARACANAU	237.031,53	2.844.378,36
CE	231130	QUIXADA	112.070,15	1.344.841,80
CE	231180	RUSSAS	158.238,91	1.898.866,92
CE	231290	SOBRAL	306.849,83	3.682.197,96
CE	239999	Gestão Estadual	0,00	0,00
Total CE			4.572.750,92	54.873.011,04
DF	539999	Gestão Estadual	1.717.257,13	20.607.085,56
Total DF			1.717.257,13	20.607.085,56
ES	320000	Gestão Estadual	2.439.967,87	29.279.614,44
Total ES			2.439.967,87	29.279.614,44
GO	520110	ANAPOLIS	283.653,99	3.403.847,88
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	224.044,28	2.688.531,36
GO	520540	CERES	84.411,89	1.012.942,68
GO	520800	FORMOSA	138.553,30	1.662.639,60
GO	520860	GOIANESIA	171.545,83	2.058.549,96
GO	520870	GOIANIA	1.968.007,60	23.616.091,20
GO	521150	ITUMBIARA	88.158,36	1.057.900,32
GO	521250	LUZIANIA	128.368,99	1.540.427,88
GO	521880	RIO VERDE	244.421,19	2.933.054,28
GO	520000	Gestão Estadual	358.873,47	4.306.481,64
Total GO			3.690.038,90	44.280.466,80
MA	210120	BACABAL	153.010,46	1.836.125,52
MA	210300	CAXIAS	384.941,98	4.619.303,76

MA	210530	IMPERATRIZ	384.489,64	4.613.875,68
MA	2 111 3 0	SAO LUIS	1 . 0 1 9 . 4 1 1 , 5 7	12.232.938,84
MA	2 11 2 2 0	TIMON	125.689,52	1.508.274,24
MA	210000	Gestão Estadual	0,00	0,00
Total MA			2.067.543,17	24.810.518,04
MG	310160	ALFENAS	321.187,94	3.854.255,28
MG	310350	ARAGUARI	143.664,68	1.723.976,16
MG	310560	BARBACENA	262.761,64	3.153.139,68
MG	310620	BELO HORIZONTE	3.762.450,38	45.149.404,56
MG	310670	BETIM	216.571,67	2.598.860,04
MG	311340	C A R A T I N G A	287.738,65	3.452.863,80
MG	311530	C A T A G U A S E S	90.217,22	1.082.606,64
MG	3 11 8 3 0	CONSELHEIRO LAFAIETE	244.830,99	2.937.971,88
MG	311860	C O N T A G E M	420.974,39	5.051.692,68
MG	312230	DIVINOPOLIS	498.443,25	5.981.319,00
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	446.899,51	5.362.794,12
MG	313130	I P A T I N G A	288.928,18	3.467.138,16
MG	313170	I T A B I R A	166.764,39	2.001.172,68
MG	313380	I T A U N A	189.663,70	2.275.964,40
MG	313620	JOAO MONLEVADE	207.317,33	2.487.807,96
MG	313670	JUIZ DE FORA	701.384,82	8.416.617,84
MG	313820	L A V R A S	235.168,51	2.822.022,12
MG	313940	MANHUACU	312.633,09	3.751.597,08
MG	314330	MONTES CLAROS	567.468,97	6.809.627,64
MG	314800	PATOS DE MINAS	248.983,14	2.987.797,68
MG	315180	POCOS DE CALDAS	142.172,27	1.706.067,24
MG	315210	PONTE NOVA	195.363,97	2.344.367,64
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	236.320,01	2.835.840,12
MG	316720	SETE LAGOAS	244.697,99	2.936.375,88
MG	316860	TEOFILO OTONI	460.953,92	5.531.447,04
MG	317010	UBERABA	300.376,96	3.604.523,52
MG	317020	UBERLANDIA	778.135,01	9.337.620,12
MG	317130	VICOSA	144.504,21	1.734.050,52
MG	310000	Gestão Estadual	3.501.272,75	42.015.273,00
Total MG			15.617.849,54	187.414.194,48
MS	500270	CAMPO GRANDE	837.469,46	10.049.633,52
MS	500370	DOURADOS	219.934,27	2 . 6 3 9 . 2 1 1 , 2 4
MS	500630	P A R A N A I B A	78.903,79	946.845,48
MS	500830	TRES LAGOAS	94.752,35	1.137.028,20
MS	500000	Gestão Estadual	176.095,27	2 . 1 1 3 . 1 4 3 , 2 4
Total MS			1.407.155,14	16.885.861,68
MT	510340	CUIABA	665.281,14	7.983.373,68
MT	510760	RONDONOPOLIS	259.405,21	3 . 1 1 2 . 8 6 2 , 5 2

MT	510000	Gestão Estadual	510.300,98	6 . 1 2 3 . 6 1 1 , 7 6
		Total MT	1.434.987,33	17.219.847,96
PA	150080	ANANINDEUA	155.086,88	1.861.042,56
PA	150140	BELEM	1.039.718,58	12.476.622,96
PA	150420	MARABA	181.008,35	2.172.100,20
PA	150000	Gestão Estadual	0,00	0,00
		Total PA	1.375.813,81	16.509.765,72
PB	250400	CAMPINA GRANDE	495.348,83	5.944.185,96
PB	250750	JOAO PESSOA	650.156,13	7.801.873,56
PB	251620	SOUSA	195.065,14	2.340.781,68
PB	250000	Gestão Estadual	136.563,33	1.638.759,96
		Total PB	1.477.133,43	17.725.601,16
PE	260000	Gestão Estadual	6.058.307,80	72.699.693,60
		Total PE	6.058.307,80	72.699.693,60
PI	220390	FLORIANO	223.306,79	2.679.681,48
PI	220800	PICOS	213.999,12	2.567.989,44
PI	2 2 1 1 0 0	TERESINA	1.005.578,28	12.066.939,36
PI	220000	Gestão Estadual	317.634,29	3 . 8 1 1 . 6 1 1 , 4 8
		Total PI	1.760.518,48	21.126.221,76
PR	410140	APUCARANA	157.043,40	1.884.520,80
PR	410430	CAMPO MOURAO	133.153,59	1.597.843,08
PR	410690	CURITIBA	1.856.215,15	22.274.581,80
PR	410830	FOZ DO IGUACU	3 4 0 . 7 1 1 , 6 3	4.088.539,56
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	150.920,15	1 . 8 1 1 . 0 4 1 , 8 0
PR	4 1 1 3 7 0	LONDRINA	773.430,07	9.281.160,84
PR	4 1 1 5 2 0	MARINGA	481.725,26	5.780.703,12
PR	4 1 1 8 5 0	PATO BRANCO	130.992,26	1.571.907,12
PR	412810	UMUARAMA	197.950,75	2.375.409,00
PR	410000	Gestão Estadual	2.930.696,41	35.168.356,92
		Total PR	7.152.838,67	85.834.064,04
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	202.457,94	2.429.495,28
RJ	330040	BARRA MANSA	148.213,88	1.778.566,56
RJ	330045	BELFORD ROXO	796.187,59	9.554.251,08
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	651.307,32	7.815.687,84
RJ	330190	I T A B O R A I	342.646,21	4.111 . 7 5 4 , 5 2
RJ	330220	I T A P E R U N A	218.397,76	2.620.773,12
RJ	330330	NITEROI	718.459,63	8.621.515,56
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	175.825,38	2.109.904,56
RJ	330350	NOVA IGUACU	685.199,94	8.222.399,28
RJ	330360	P A R A C A M B I	121.872,84	1.462.474,08
RJ	330390	PETROPOLIS	317.603,08	3 . 8 1 1 . 2 3 6 , 9 6

RJ	330420	RESENDE	53.931,34	647.176,08
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	5.839.858,33	70.078.299,96
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	250.129,73	3.001.556,76
RJ	330580	TERESOPOLIS	161.816,49	1.941.797,88
RJ	330620	V A S S O U R A S	57.975,04	695.700,48
RJ	330630	VOLTA REDONDA	237.221,24	2.846.654,88
RJ	330000	Gestão Estadual	4.033.376,61	48.400.519,32
Total RJ			15.012.480,35	180.149.764,20
RN	240000	Gestão Estadual	1.827.071,21	21.924.854,52
Total RN			1.827.071,21	21.924.854,52
RO	11 0 0 0 2	ARIQUEMES	94.767,93	1.137.215,16
RO	110012	J I - P A R A N A	178.449,36	2.141.392,32
RO	11 0 0 3 0	VILHENA	71.822,85	861.874,20
RO	11 0 0 0 0	Gestão Estadual	613.601,49	7.363.217,88
Total RO			958.641,63	11.503.699,56
RR	140000	Gestão Estadual	152.867,18	1.834.406,16
Total RR			152.867,18	1.834.406,16
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	1 3 1 . 8 6 8 , 11	1.582.417,32
RS	430440	CANELA	52.483,44	629.801,28
RS	430460	CANOAS	270.908,30	3.250.899,60
RS	430470	CARAZINHO	83.385,43	1.000.625,16
RS	430510	CAXIAS DO SUL	259.738,41	3 . 11 6 . 8 6 0 , 9 2
RS	430920	G R A V A T A I	220.171,55	2.642.058,60
RS	431440	P E L O T A S	513.977,08	6.167.724,96
RS	431490	PORTO ALEGRE	2.256.143,75	27.073.725,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	174.440,01	2.093.280,12
RS	431720	SANTA ROSA	89.646,97	1.075.763,64
RS	431870	SAO LEOPOLDO	177.859,04	2.134.308,48
RS	432260	VENANCIO AIRES	8 1 . 8 1 1 , 5 1	981.738,12
RS	430000	Gestão Estadual	5.054.916,90	60.659.002,80
Total RS			9.367.350,50	11 2 . 4 0 8 . 2 0 6 , 0 0
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	11 4 . 6 5 7 , 4 5	1.375.889,40
SC	420240	BLUMENAU	192.630,22	2 . 3 1 1 . 5 6 2 , 6 4
SC	420290	BRUSQUE	102.440,81	1.229.289,72
SC	420420	CHAPECO	222.571,58	2.670.858,96
SC	420430	CONCORDIA	60.807,06	729.684,72
SC	420460	CRICIUMA	246.584,12	2.959.009,44
SC	420820	I T A J A I	160.520,44	1.926.245,28
SC	420890	JARAGUA DO SUL	82.604,16	991.249,92
SC	420910	JOINVILLE	409.698,20	4.916.378,40

SC	420930	LAGES	125.005,80	1.500.069,60
SC	421480	RIO DO SUL	150.189,80	1.802.277,60
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	92.624,01	1.111.488,12
SC	420000	Gestão Estadual	1.286.008,98	15.432.107,76
Total SC			3.246.342,63	38.956.111,56
SE	280030	ARACAJU	915.854,05	10.990.248,60
SE	280290	ITABAIANA	110.303,03	1.323.636,36
SE	280000	Gestão Estadual	0,00	0,00
Total SE			1.026.157,08	12.313.884,96
SP	350010	ADAMANTINA	121.395,34	1.456.744,08
SP	350160	AMERICANA	146.683,56	1.760.202,72
SP	350320	ARARAQUARA	315.655,19	3.787.862,28
SP	350330	ARARAS	192.584,64	2.311.015,68
SP	350400	ASSIS	164.939,55	1.979.274,60
SP	350550	BARREROS	189.361,58	2.272.338,96
SP	350950	CAMPINAS	379.087,01	4.549.044,12
SP	351440	DRACENA	144.279,67	1.731.356,04
SP	351620	FRANCA	147.107,41	1.765.288,92
SP	351840	GUARATINGUETA	173.239,67	2.078.876,04
SP	351870	GUARUJA	160.166,95	1.922.003,40
SP	351880	GUARULHOS	907.208,49	10.886.501,88
SP	352240	ITAPEVA	196.048,93	2.352.587,16
SP	352390	ITU	189.106,95	2.269.283,40
SP	352410	ITUVERAVA	111.003,69	1.332.044,28
SP	352430	JABOTICABAL	179.234,54	2.150.814,48
SP	352670	LEME	61.086,56	733.038,72
SP	352690	LIMEIRA	187.540,96	2.250.491,52
SP	352710	LINS	105.607,73	1.267.292,76
SP	352900	MARILIA	400.840,74	4.810.088,88
SP	353080	MOJIMIRIM	243.909,17	2.926.910,04
SP	353470	OURINHOS	155.163,16	1.861.957,92
SP	353800	PINDAMONHANGABA	202.026,62	2.424.319,44
SP	353870	PIRACICABA	393.589,69	4.723.076,28
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	803.221,30	9.638.655,60
SP	354390	RIO CLARO	178.392,35	2.140.708,20
SP	354780	SANTO ANDRE	150.258,55	1.803.102,60
SP	354850	SANTOS	378.848,28	4.546.179,36
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	354.375,88	4.252.510,56
SP	354890	SAO CARLOS	231.842,66	2.782.111,92
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	90.703,50	1.088.442,00
SP	355030	SAO PAULO	9.316.207,81	111.794.493,72
SP	355100	SAO VICENTE	146.812,56	1.761.750,72

SP	350000	Gestão Estadual	13.841.444,32	166.097.331,84
Total SP			30.958.975,01	371.507.700,12
TO	170000	Gestão Estadual	589.878,49	7.078.541,88
Total TO			589.878,49	7.078.541,88
TOTAL GERAL			123.974.590,56	1.487.695.086,72